

PORTARIA N.º 650 /2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando as festividades em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, na **quinta-feira dia 12 de outubro de 2017.**

Considerando a Decretação de ponto facultativo na **sexta-feira dia 13 de outubro de 2017**, no âmbito do município de Gurupi, nos termos do Decreto Municipal n.º 895 de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo na sexta-feira dia 13 de outubro de 2017, nas repartições da Fundação Unirg.

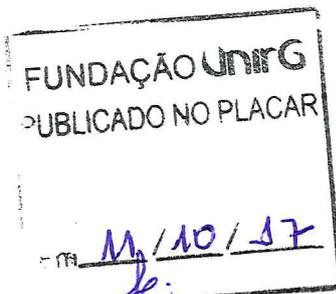
§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Também não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos departamentos no âmbito do Centro Universitário UnirG.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.



Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 683/2017